



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Edital de Retificação 03/2013 – PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, Presidente da Comissão PROQUALI, no uso de suas atribuições, considerando a política de investimentos na qualificação dos servidores, assim como os dispositivos constantes no Edital 09/2013, Resolução 40/2010-CONSU e Portaria 443/2013-PRORH,

RESOLVE:

Art. 1º. O subitem 3.1, IX do Item 3, do Edital 09/2013 passará a ter a seguinte redação:

3 -

.....

3.1.....

.....

IX. manter-se vinculado à UFJF pelo mesmo número de meses que receber a bolsa PROQUALI, considerando os benefícios recebidos em todos editais do PROQUALI, inclusive os anteriores; contados somente após a conclusão do Curso, em caso de Graduação, ou defesa da tese/dissertação, em caso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital 09/2013, revogando-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Juiz de Fora, 26 de Julho de 2013.

Jackeline Fernandes Fayer
Presidente da Comissão PROQUALI